

Solicitar à Direção do IHL a inclusão das duas seguintes minutas de Resolução:

Para tramitação da proposta de criação de novo curso (APCN), observar na Base de Conhecimento disponível no SEI todos os documentos necessários para instrução do processo, especialmente a inclusão das duas minutas de Resolução, a saber:

Importante observar a formatação das minutas de resolução que devem estar adequadas ao padrão exigido nos Decretos Nº 10.139/2019 e 9.191/2017, tramitadas juntamente com os documentos regulatórios do curso (PPC e Regimento Interno) revisados, conforme etapas previstas na base de conhecimento disponível no SEI.

Foram Consideradas as indicações para Minutas de Resolução estabelecidas pela UNILAB:<https://unilab.edu.br/wp-content/uploads/2019/07/SEI-Instru%C3%A7%C3%A3o-da-SODS-para-cria%C3%A7%C3%A3o-de-minutas-de-resolu%C3%A7%C3%A3o-em-processos.pdf?ga=2.193922671.356642063.1641823196-1266945510.1609777252>

1. MINUTA DE RESOLUÇÃO COMUM CONSEPE (CRIAÇÃO DO CURSO/PROGRAMA) -

ementa:

Dispõe sobre a criação do Programa de Mestrado Profissional em Governança e Políticas Públicas, na modalidade presencial, vinculado ao Instituto de Humanidades e Letras da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB.

preâmbulo:

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições legais, em sua XX sessão ordinária, realizada no dia XX de XX de 2022, considerando o processo nº 23804.001854/2021-96, resolve:

corpo da resolução:

Art. 1º Aprovar, nos termos da documentação apresentada, a criação do Programa de Mestrado Profissional em Governança e Políticas Públicas, modalidade presencial, com oferta anual de 15 vagas, vinculado ao Instituto de Humanidades e Letras do Campus dos Malês, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

2. MINUTA DE RESOLUÇÃO COMUM CONSEPE (APROVAÇÃO DOS DOCUMENTOS) -

ementa:

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e do Regimento Interno do Programa de Mestrado Profissional em Governança e Políticas Públicas, vinculado ao

Instituto de Humanidades e Letras, no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

preâmbulo:

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade da Integração da Lusofonia Afro-Brasileira, no uso de suas atribuições legais, em sua XX sessão ordinária, realizada no dia XX de XX de 2022, considerando o processo nº 23804.001854/2021-96, resolve:

corpo da resolução:

Art. 1º Aprovar nos termos da documentação apresentada, o Projeto Pedagógico do Curso do curso (PPC) e o Regimento Interno do Programa de Mestrado Profissional em Governança e Políticas Públicas, na modalidade presencial, constituído de uma Área de Concentração em “Governança e Políticas Públicas” e três linhas de pesquisa: “Estado, Política Comparada e Análise de Políticas Públicas” (Linha 1); “Cooperação Internacional para o Desenvolvimento e Difusão de Políticas Públicas” (Linha 2) e “Participação Política, Governança e Território” (Linha 3) e oferta anual de 15 vagas, vinculado ao Instituto de Humanidades e Letras, no âmbito da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.